

Banco é condenado a arcar com prejuízo por golpe do 'motoboy'

Bandidos fingem ser funcionários de agências bancárias para pegar cartões de vítimas

HEITOR MAZZOCO
heitormazzoco@dgabc.com.br

O BB (Banco do Brasil) foi condenado a pagar quase R\$ 10 mil a um cliente que foi vítima do "golpe do motoboy". Para o juiz da 3ª Vara Cível de Santo André, Flávio Pinella Helaeihil, o banco deveria bloquear o cartão depois de registros de compras feitos por golpistas. Cabe recurso.

"Fato é que à luz dos elementos colacionados aos autos, as transações contestadas destoaram significativamente do perfil do consumidor. Nada há nos autos a evidenciar que o autor já tivesse realizado outras transações em estabelecimentos e valores semelhantes, inexistindo ainda prova bastante de que sua média de gastos, seja nos meses anteriores, seja nos meses posteriores, tenha sido no mínimo similar", afirmou o juiz na sentença.

A vítima mora em Santo André e recebeu uma ligação em janeiro deste ano com informações de falsas compras em seu cartão de crédito. Os golpistas informaram que o notebook da vítima deveria passar por perícia e enviaram um motoboy para buscar o aparelho. Posteriormente, os criminosos voltaram a ligar e exigiram os cartões de crédito – a vítima, sem desconfiar de que era golpe, entregou. No mesmo dia, compras foram feitas no cartão e ultrapassaram o valor de R\$ 10 mil.

"Lícito concluir, pois, que houve uma falha no controle e fiscalização da utilização do cartão, representada pela ausência de bloqueio do cartão tão logo constatada a gritante diferença para o perfil de consumo registrado nos meses anteriores, o que por certo revelava idoneidade bastante para gerar no mínimo uma razoável suspeita ou



RESPONSABILIDADE. Justiça entende que banco é responsável por bloquear cartão com gasto incorreto

desconfiança quanto à regularidade da transação, tornando recomendável, por segurança, o bloqueio automático do cartão", disse o magistrado em sentença registrada na última sexta-feira (2).

O magistrado argumenta em favor da vítima ainda com base em jurisprudência

negada ao citar uma apelação negada junto ao TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo).

A defesa do BB afirmou não ser responsável pelos crimes. "Não houve defeito na prestação de serviço, pois as transações impugnadas ocorreram com o uso de cartão e

senha, cuja guarda incumbe ao cliente. Alegou que o autor caiu no golpe do motoboy, descuidando-se das medidas de segurança. Alegou que houve fraude praticada por terceiro que, agindo com culpa exclusiva, excluiu a responsabilidade da ré", registraram na ação.

Agências não pedem cartões de clientes, alerta Febraban

A Febraban (Federação Brasileira de Bancos) afirma em seu site que os clientes devem ficar atentos com pedidos feitos por telefone. O golpe do "falso motoboy" ocorre quando uma pessoa recebe uma ligação de golpista se passando por funcionário de algum banco. Na ligação, o golpista diz que há suspeita de golpe contra o cliente e pede que ele entregue cartões com senhas. Um motoboy é acionado pelos criminosos que busca os cartões na casa da vítima. Posteriormente, os bandidos gastam em compras. "Os bancos nunca pedem o cartão de volta nem mandam portadores até a sua casa para buscá-lo. Se receber esse tipo de ligação ou visita, não entregue nada para ninguém e ligue imediatamente para o seu banco", alerta a Febraban. **HM**

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 1